**PORTARIA GABPFM Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA,** portador do CPF nº 604.535.813-90, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, 3 (TRÊS) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), totalizando no valor de R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) a fazer face às despesas realizadas com estadia em São Luis-MA, para tratar de assuntos relacionados ao Ciclo Formativo do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 05 de maio de 2025.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**
Prefeito Municipal